DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR							
INTERESSADO: CEP-CAU/ES							
ASSUNTO: Realização de reunião extraordinária CEP							
DELIBERAÇÃO COD N° 056/2024							
realizada		de Arquitetura e Urbanismo do Espírito le 2024, no uso das competências col unto em epígrafe; e	•				
Considerando o artigo 144, II, do Regimento Interno do CAU/ES, que estabelece que compete ao Conselho Direto apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;							
Considerando a Del. CEP-CAU/ES nº 054/2024, que aprovou a realização de reunião extraordinária da Comissão no dia 1º de outubro de 2024 às 13h30;							
DELIBER	OU:						
1. Por APROVAR a realização de reunião extraordinária da CEP no dia 17 de outubro de 2024 às 13h30.							
2. Por publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.							
Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.							
-	-	s membros presentes: Presidente Pi . CED - Lucas Damm Cuzzuol; Coord					
Vitória (ES), 11 de outubro de 2024.							
	SETOR	DEMANDA	PRAZO				

1	ASPOC	Enviar convocação de reunião	1 dia após assinatura
ı	A31 00	extraordinária para a CEP	i dia apos assinatura
		Oxtraoramana para a GEI	



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**, **Presidente**, em 24/10/2024, às 16:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **49B5ED64** e informando o identificador **0365791**.

R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:

00155.000404/2024-15 0365791v5